

## FGTS para reduzir prestação deve sair no meio do ano

### FGTS Futuro deve sair em meados do ano

Depósito do fundo permitirá financiar imóvel mais caro ou reduzir prestação; Conselho Curador ainda precisa regulamentar benefício

**ESPÉCULA**  
Em meados do ano, possivelmente em julho, o trabalhador com carteira assinada com acesso ao Minha Casa, Minha Vida poderá ter direito ao FGTS Futuro, com o qual o depósito mensal do fundo será considerado para reduzir o valor da prestação. Esse prazo considera a formalização do benefício pelo FGTS e o período em que a Caixa terá para adaptar seus sistemas.

No próximo mês, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) deverá regulamentar o FGTS Futuro, que também vai permitir ao trabalhador comprar imóvel mais caro.

O FGTS Futuro funcionará em caráter experimental para 60 mil famílias da Faixa 1 do Minha Casa, Minha Vida, com renda mensal de até dois salários mínimos. Caso a iniciativa seja bem-sucedida, o Governo Federal prevê estender a iniciativa a todos os beneficiários do programa, que atende a



Conjunto habitacional com cobertura pelo Minha Casa, Minha Vida: benefício do FGTS Futuro deve ser oferecido inicialmente a 60 mil mutuários

famílias com renda de até R\$ 8 mil mensais.

Instituído pela Lei 14.438/2022, no Governo Bolsonaro, o FGTS Futuro nunca foi regulamentado. No ano passado, a Lei

14.620, que criou o Minha Casa, Minha Vida, autorizou o uso do FGTS Futuro também para amortizar o saldo devedor ou liquidar o contrato antecipadamente. No entanto, seja para

diminuir a prestação ou nas outras situações, a utilização do mecanismo tem riscos, caso o trabalhador seja demitido e não consiga outro emprego com carteira assinada.

Todos os meses, o empregador deposita, no FGTS, 8% do salário do trabalhador com carteira assinada. Por meio do FGTS Futuro, quem se tornar mutuário do programa habitacional

usaria esse adicional de 8% para comprovar a renda. Com o Fundo de Garantia considerado parte da renda mensal, o usuário poderá embuti-lo nos cálculos da prestação e financiar imóvel mais caro.

A Caixa, agente operador do FGTS, repassará automaticamente os depósitos futuros do empregador no fundo para o banco que concedeu o financiamento habitacional. O trabalhador continuará a arcar com o valor restante da prestação.

Caso o Conselho Curador regule a medida em março, a Caixa precisará definir uma série de normas operacionais.

Eles permitirão ao banco transferir os depósitos de 8% do salário ao agente financiador do Minha Casa, Minha Vida, assim que a contribuição do FGTS cair na conta do trabalhador. Somente 90 dias após a edição das normas, as operações com FGTS Futuro serão iniciadas. (Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1